



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI nº 063/18.

S.S. 04/12/18  
As Comissões.  
Amelior

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DOSAGEM DE VITAMINA “D” NO PROTOCOLO DOS EXAMES DE ROTINA NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TATUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Determina a inclusão nos exames de rotina, a dosagem de vitamina "D", dos pacientes.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contado da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de Dezembro de 2018.

  
**BISPO NILTO**  
Vereador Líder Bancada  
MDB-Tatuí/SP

*Mi*

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 03/12/2018	Hora: 12:10
Projeto de Lei Nº 63/2018	
Autoria: BISPO NILTO	
Assunto: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DOSAGEM DE VITAMINA D NO PROTOCOLO DOS EXAMES DE ROTINA NAS UNIDADES DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	

Numero de Protocolo  
**05310/2018**



# *Câmara Municipal de Tatuí*

*Edifício Presidente Tancredo Neves*

*Telefax: 0 xx 15 3259 8300*

*Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP*

*Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540*

*Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)*

*e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)*

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura pretende estabelecer a dosagem de vitamina D dos pacientes como exame de rotina nas unidades de saúde de nosso município.

A vitamina D é um hormônio esteróide lipossolúvel essencial para o corpo humano e sua ausência pode proporcionar uma série de complicações. Afinal, ela controla 270 genes, inclusive células do sistema cardiovascular. A principal fonte de produção da vitamina se dá por meio da exposição solar, pois os raios ultravioletas do tipo B (UVB) são capazes de ativar a síntese desta substância. Alguns alimentos, especialmente peixes gordos, são fontes de vitamina D, mas é o sol o responsável por 80 a 90% da vitamina que o corpo recebe.

A vitamina D é necessária para a manutenção do tecido ósseo, ela também influencia consideravelmente no sistema imunológico, sendo interessante para o tratamento de doenças auto-imunes, como a artrite reumatóide e a esclerose múltipla, e no processo de diferenciação celular, a falta deste nutriente favorece 17 tipos de câncer, proteção ao coração onde participa do controle das contrações do músculo cardíaco, necessárias para bombear o sangue para o corpo. Além disso, ela permite o relaxamento dos vasos sanguíneos e influencia na produção do principal hormônio regulador da pressão arterial, a renina, ajuda na prevenção da diabetes uma vez que para produção de insulina é necessário a participação da vitamina D, o consumo da vitamina D é essencial para as gestantes, a falta dela pode levar a abortos no primeiro trimestre. Já no final da gravidez, a carência do nutriente favorece a pré-eclâmpsia e aumenta as chances da criança ser autista.

Portanto, da importância em sabermos o nível da vitamina D em nosso sangue, peço aos Nobres Pares, o apoio a aprovação da respectiva propositura.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 03 de Dezembro de 2018.

**BISPO NILTO**  
Vereador Líder Bancada  
MDB-Tatuí/SP